

ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT1

Estudo Técnico Preliminar 25/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00453454/2026-68

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 04 (quatro) pneus automotivos e 02 (duas) baterias para o veículo oficial Toyota Hilux, placa CFY-2G89, integrante da frota da Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado.

A substituição dos pneus é necessária em razão do desgaste dos componentes atualmente instalados, visando restabelecer condições adequadas de segurança, estabilidade, aderência e dirigibilidade durante os deslocamentos em serviço.

Quanto às baterias, a primeira destina-se à substituição da unidade principal, que apresenta desgaste acentuado e redução da capacidade de retenção de carga, comprometendo a confiabilidade e a disponibilidade da viatura. A segunda será utilizada como bateria auxiliar para o sistema de sinalização visual e sonora do veículo, proporcionando alimentação elétrica adequada e reduzindo a sobrecarga e o risco de descarga da bateria principal durante o emprego operacional.

A aquisição dos materiais é necessária para assegurar a disponibilidade, segurança e adequado funcionamento da viatura, garantindo a continuidade das atividades institucionais e operacionais da Coordenadoria.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens a serem adquiridos são caracterizados como bens de qualidade comum, necessários e essenciais para suprir a demanda justificada da área requisitante, e não se enquadram na categoria de bens de luxo, nos termos do art. 2º, incisos I e II, do Decreto Estadual 67.985/2023.

O padrão descritivo do material apresenta padrões e desempenho e qualidade objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais de mercado.

Ressalta-se que deverão ser atendidos todos os critérios estabelecidos no Termo de Referência, relativos às especificações técnicas, embalagens e unidades de fornecimento dos itens, tais especificações serão planejadas de forma a garantir melhor armazenamento e distribuição, devendo ser atendidas pelos licitantes.

Os bens fornecidos pela Contratada devem aderir rigorosamente aos padrões de sustentabilidade.

Esses padrões são fundamentados na urgente necessidade de preservar os recursos do nosso planeta, não apenas para as gerações presentes, mas também para as futuras.

Esta gestão sustentável deve abranger a proteção ambiental, a promoção da justiça social e a busca por um desenvolvimento econômico equilibrado em nossas comunidades. Além disso, é imperativo que os bens estejam em conformidade estrita com a legislação e regulamentação aplicáveis, garantindo assim a aderência aos critérios sustentáveis estabelecidos para contratações públicas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Serviço de Infraestrutura e Logística	SOLEANE DOS SANTOS SOUZA

5. Estimativa do Valor da Contratação

- Item 1 (Bateria 60 Ah):** Preço médio estimado de R\$550,00 por unidade.
- Item 2 (Bateria 90 Ah):** Preço médio estimado de R\$ 900,00 por unidade.
- Item 3 (Pneus):** Preço médio estimado de R\$ 680,00 por unidade. Total para o lote de pneus: R\$ 2.720,00.

O valor total previsto para a contratação será de **R\$ 4.170,00 (Quatro mil cento e setenta reais)**.

6. Levantamento de Mercado

A presente contratação encontra-se fundamentada na Lei nº 14.133/2021, tendo o orçamento estimativo sido elaborado com base em pesquisa de preços realizada exclusivamente na plataforma Compras.gov.br, mediante levantamento de contratações e aquisições realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública nos últimos 6 (seis) meses.

A adoção dessa metodologia mostra-se adequada por utilizar como parâmetro preços efetivamente praticados em contratações públicas recentes, permitindo maior aderência às condições atuais de mercado e reduzindo o risco de distorções decorrentes da utilização de referências desatualizadas ou de valores meramente estimativos.

A utilização de contratações recentes realizadas por órgãos públicos como referência também contribui para conferir maior segurança, objetividade e rastreabilidade à formação do preço estimado, uma vez que os valores considerados decorrem de processos de aquisição efetivamente realizados pela Administração Pública em período próximo à presente contratação.

Dessa forma, a pesquisa realizada no Compras.gov.br proporciona parâmetros compatíveis com a realidade atual do mercado, contribuindo para a obtenção de preço estimado adequado, bem como para a observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o atendimento da demanda consiste na realização de procedimento de contratação por **Dispensa Eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se a ferramenta disponibilizada no Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br).

A adoção da Dispensa Eletrônica mostra-se adequada à natureza e ao objeto da contratação, considerando as características dos itens a serem adquiridos, as quantidades estimadas e a necessidade de assegurar maior celeridade, eficiência, transparência e economicidade ao procedimento. A utilização da plataforma Compras.gov.br possibilita a ampla divulgação da oportunidade de contratação, o

recebimento de propostas de forma eletrônica e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios que regem as contratações públicas.

Quanto à classificação dos objetos como **bens comuns**, verifica-se que os materiais pretendidos apresentam características usuais e padronizadas, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório mediante especificações usuais de mercado. Trata-se, portanto, de bens que não demandam conhecimentos técnicos especializados para sua fabricação ou fornecimento, tampouco possuem características singulares que impeçam a definição objetiva dos requisitos necessários à contratação.

Nesse sentido, os itens pretendidos possuem especificações suficientemente conhecidas e disponíveis no mercado, permitindo a comparação objetiva entre as propostas apresentadas pelos fornecedores. Dessa forma, a contratação enquadra-se no conceito de bens comuns previsto na legislação aplicável, possibilitando a adoção de procedimento eletrônico e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, a solução proposta revela-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostrando-se compatível com a natureza dos bens a serem adquiridos e com a necessidade administrativa identificada, além de contribuir para a observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo baterias e pneus para veículo oficial Toyota Hilux placa CFY-2G89, pertencente à frota da Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado.

Segue tabela com especificação de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER / COMPRAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pneumatico para Utilitario, 265 /65r17, lc 116 t	6069452 / 429862	Unidade	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
2	Bateria Automotiva, 60 Amperes, Cod 93373032, Genuina	2164485 / 421245	Unidade	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
3	Bateria Automotiva, 90a/h, Polo + Ld Sem Manutencao, Genuina 1ª Linha	4638255 / 621831	Unidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL						R\$ 4.170,00

O parâmetro utilizado para aferição do melhor preço estimado foi a composição da mediana do item correspondente, disponível no sítio compras.gov.br, ferramenta de pesquisa de preços do Governo Federal, e no caso de itens sem preços na ferramenta de pesquisa do Governo Federal, foi realizada pesquisa de mercado em sites de internet, nos termos do artigo 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 67.888 /2023.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Nos termos do Decreto nº 68.017/2023, consideram-se contratações correlatas aquelas cujos objetos apresentam similaridade ou correspondência entre si, e contratações interdependentes aquelas cuja execução depende diretamente uma da outra, sendo, portanto, necessárias em conjunto para a plena satisfação do interesse público.

À luz desse entendimento, verifica-se que a contratação ora pretendida contempla de forma integral as necessidades desta Administração, conforme detalhado na estimativa de quantidades. Os itens previstos atendem, de forma autônoma e suficiente, à finalidade proposta, não havendo necessidade de contratação correlata ou interdependente para garantir a eficácia da execução.

Dessa forma, a contratação em questão é independente e completa em si mesma, assegurando a plena satisfação da demanda administrativa, conforme os parâmetros legais e os princípios da economicidade e eficiência

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme estabelecido no artigo 16, do Decreto nº 67.689/23, o setor de contratações verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.

A contratação em tela encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anuais (PCA) para o ano de 2026, conforme Identificador da contratação nº 380183/00055/2026.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação proposta visa garantir o bom funcionamento das atividades dos Policiais Penais em suas rondas e também para garantir uma maior segurança aos mesmos. A medida assegura o desempenho eficiente das atividades institucionais, evitando interrupções operacionais e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

Antecipar a aquisição do produto em uma licitação contribui para eliminar a necessidade de aquisições emergenciais — geralmente associadas a custos elevados, menor competitividade e maior risco contratual. Dessa forma, promove-se maior controle logístico, racionalização de recursos públicos e aderência aos princípios da eficiência e economicidade, conforme preconizado no artigo 37 da Constituição Federal.

A contratação poderá ser dividida em **itens separados** para garantir a participação tanto de distribuidoras especializadas em pneumáticos quanto de empresas focadas em componentes elétricos/baterias, otimizando os preços obtidos na disputa.

Considerando a necessidade apresentada e o tipo de contratação, a opção de entrega integral em parcela única se revela a mais vantajosa, atendendo de forma eficaz aos interesses da Administração.

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição destes materiais, pretende-se assegurar o adequado atendimento das demandas institucionais da Coordenadoria de Execução Penal da Região Central, especialmente durante a realização de das demais atividades de Vigilância, bem como no atendimento de ocorrências que possa ocorrer nas redondezas da Unidades.

Com isso pretende-se:

- Garantir a disponibilidade imediata e a confiabilidade elétrica da viatura Toyota Hilux.
- Restabelecer as condições ideais de segurança de rodagem e dirigibilidade do veículo.
- Mitigar riscos de acidentes e paradas não planejadas da viatura em serviço.

Busca-se, dessa forma, garantir a disponibilidade contínua do item para consumo durante as atividades institucionais de segurança, evitando assim aquisições emergenciais ou fragmentadas, proporcionando maior organização, previsibilidade e eficiência na gestão do estoque.

A contratação planejada também permitirá o dimensionamento dos quantitativos de acordo com a demanda estimada da unidade, possibilitando maior controle do consumo, redução de desperdícios e utilização racional dos recursos públicos.

Como resultado, espera-se assegurar o regular suporte às atividades desenvolvidas pela Coordenadoria, com observância aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, mediante aquisição em condições compatíveis com os preços praticados no mercado e em conformidade com a legislação vigente.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a aquisição de pneus e baterias temos que levar em conta desde a extração de recursos naturais até o descarte final.

- **Extração de recursos:** A fabricação exige borracha natural (extração de látex), petróleo (borracha sintética), negro de fumo e minerais.
- **Liberação de microplásticos:** O desgaste do pneu no asfalto gera micropartículas (TRWP) que poluem o ar, o solo e os corpos d' água, representando um risco expressivo aos ecossistemas e à saúde respiratória.
- **Longo tempo de degradação:** Um pneu pode levar cerca de **600 anos** para se decompor na natureza.
- **Vetores de doenças e incêndios:** Pneus abandonados acumulam água da chuva (propiciando a proliferação do *Aedes aegypti*) e apresentam alto risco de incêndios que liberam gases tóxicos.
- **Logística reversa obrigatória:** Pela Resolução Conama nº 416/2009 e normas correlatas, fabricantes e importadores devem dar destinação adequada a um pneu inservível para cada novo produto colocado no mercado.

Impactos Ambientais das Baterias

- **Contaminação por metais pesados:** Baterias (como as de chumbo-ácido, cádmio ou íons de lítio) contêm substâncias tóxicas que, se descartadas em lixões ou aterros comuns, vazam e contaminam o solo e os lençóis freáticos.
- **Riscos à saúde humana:** O contato com elementos como chumbo e cádmio causa graves danos neurológicos, renais e hormonais em seres humanos e animais.
- **Poluição química avançada:** Estudos indicam que componentes de baterias modernas (como compostos PFAS) podem se espalhar por longas distâncias na água e no meio ambiente, ultrapassando limites seguros de potabilidade.
- **Legislação e destinação:** No Brasil, o descarte e a gestão desses materiais são regidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (**Lei nº 12.305/2010**), exigindo **logística reversa** por meio de pontos de coleta e emissão de certificados de destinação final. Saiba mais sobre os riscos e o manuseio correto em guias especializados como o da Ecoassist e da Speed Baterias.

Entretanto, destaca-se a importância da destinação correta das embalagens plásticas e resíduos gerados, recomendando-se o descarte em local apropriado ou, sempre que possível, o encaminhamento para coleta seletiva adequada, contribuindo para a redução de impactos ao meio ambiente.

Além disso, priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental pode ser uma medida complementar para promover práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública.

14. Providências a serem Adotadas

No âmbito administrativo, serão adotadas as medidas necessárias para a realização do procedimento de contratação por **Dispensa Eletrônica**, com a devida instrução processual, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a anexação dos documentos exigidos e a observância da legislação vigente.

A contratação encontra amparo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação para contratações de bens e serviços, observados os limites de valor estabelecidos na legislação. Nesse contexto, a adoção da Dispensa Eletrônica mostra-se adequada ao objeto e ao valor estimado da contratação, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O procedimento será realizado por meio da plataforma oficial de contratações públicas, assegurando-se a transparência, a competitividade, a isonomia entre os fornecedores e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SOLEANE DOS SANTOS SOUZA

Chefe de Serviço de Infraestrutura e Logística



Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 11:33:38.